

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO  
CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

CNPJ Nº 01.389.651/0001-88 NIRE Nº 42400013317

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 29 (vinte e nove) em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no Salão da Igreja Santo Antônio, situado na Rua José Zadorosny, s/nº, Bairro Centro, no município de Papanduva/SC, no dia 10 de março de 2021, às 16h, com presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 17h, com presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 18h, com presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, objetivando a alteração dos seguintes artigos:
  - a) Artigo 29 – alteração na redação;
  - b) Artigo 30 – inclusão de novo artigo sobre o resgate eventual de capital social, e consequente renumeração dos artigos posteriores, bem como quando da referência a outros artigos.
  - c) Artigo 44 – alteração na redação;
  - d) Artigo 70 – alteração na redação;
  - e) Artigo 72 – alteração na redação;
  - f) Artigos 75 à 77 – alteração nas atribuições dos diretores executivos;
  - g) Artigo 92 – alteração na redação.
- 2) Alteração nos artigos 5º, 6º e 21 do Regulamento de Eleição de Delegados.

Papanduva, SC, 22 de fevereiro de 2021.

Izeo Pitt  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A Assembleia Geral Extraordinária Digital, cujo respectivo Edital de Convocação foi publicado no Jornal Diário de RioMafra, no dia 06-02-2020, Edição 2595, pág. 10, resta CANCELADA.
- 2) A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa, tendo em vista a falta de acomodações.